



Edital 【95/2025】

Nos termos do n.º 2 do artigo 72.º do Código do Procedimento Administrativo, notificam-se os utilizadores das barracas indicadas no quadro abaixo:

Após verificação factual do IH, constatou-se que ① são cancelados os elementos de registo daqueles que deixem de residir na edificação informal onde se encontravam recenseados, ② a barraca foi abandonada por período superior a 60 dias consecutivos, nos termos do n.º 2 do artigo 10.º e da alínea b) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 6/93/M, de 15 de Fevereiro, são cancelados os elementos de registo daqueles que deixem de residir na barraca onde se encontravam recenseados.

Ordem	Endereço	Barraca n.º	Nome dos utilizadores	Período de inspeção	Motivos
1	Travessa da Dorna, Macau	11-04-30-005-001	UN KUAN IEK	12 de Julho de 2024	①
2	Caminho das Hortas, Taipa	21-06-02-063-001	IP KUI MUI	8 de Agosto a 11 de Dezembro de 2024	②
3			LAO CHAN CHIO		
4	Rua de S. Francisco Xavier, Coloane	22-06-03-005-001	CHAN FU CHEOK	16 de Julho de 2024	①
5	Rua dos Navegantes, Coloane	22-12-07-027-001	WU KA PEK	2 de Julho a 11 de Dezembro de 2024	②
6	Caminho de Tan Fong, Coloane	22-10-01-055-001	LEI SOU WA	9 de Julho a 11 de Dezembro de 2024	②
7			LEONG KA LAI		
8			LEONG KA KIT		
9		22-10-01-055-002	WONG SON UN	9 de Julho a 11 de Dezembro de 2024	②
10		22-10-03-019-001	LOU IO NAM	9 de Julho a 11 de Dezembro de 2024	②
11		22-10-03-025-001	LOI KUOK SAN	11 de Dezembro de 2024	①
T2			NG SAO SIM		



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

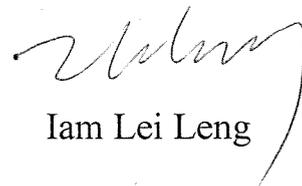
Nestes termos, os indivíduos acima referidos devem apresentar, por escrito, a sua contestação e todas as provas testemunhais, materiais, documentais ou demais provas, no prazo de 10 dias, a contar da data da afixação do presente edital.

Se não for apresentada contestação, por escrito, no prazo fixado ou a mesma não for aceite pelo IH, de acordo com o disposto do n.º 2 do artigo 10.º e na alínea b) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 6/93/M, de 15 de Fevereiro, o IH irá cancelar os elementos de registo dos referidos indivíduos na barraca.

Para consulta do respectivo processo, poderá dirigir-se ao IH, sito na Estrada do Canal dos Patos, n.º 220, Edifício Cheng Chong, r/c L, Macau, durante o horário de funcionamento, ou contactar a Divisão de Fiscalização de Habitação Pública do IH, através do tel. n.º 2859 4875.

— Instituto de Habitação, aos 24 de Março de 2025.

O Presidente,



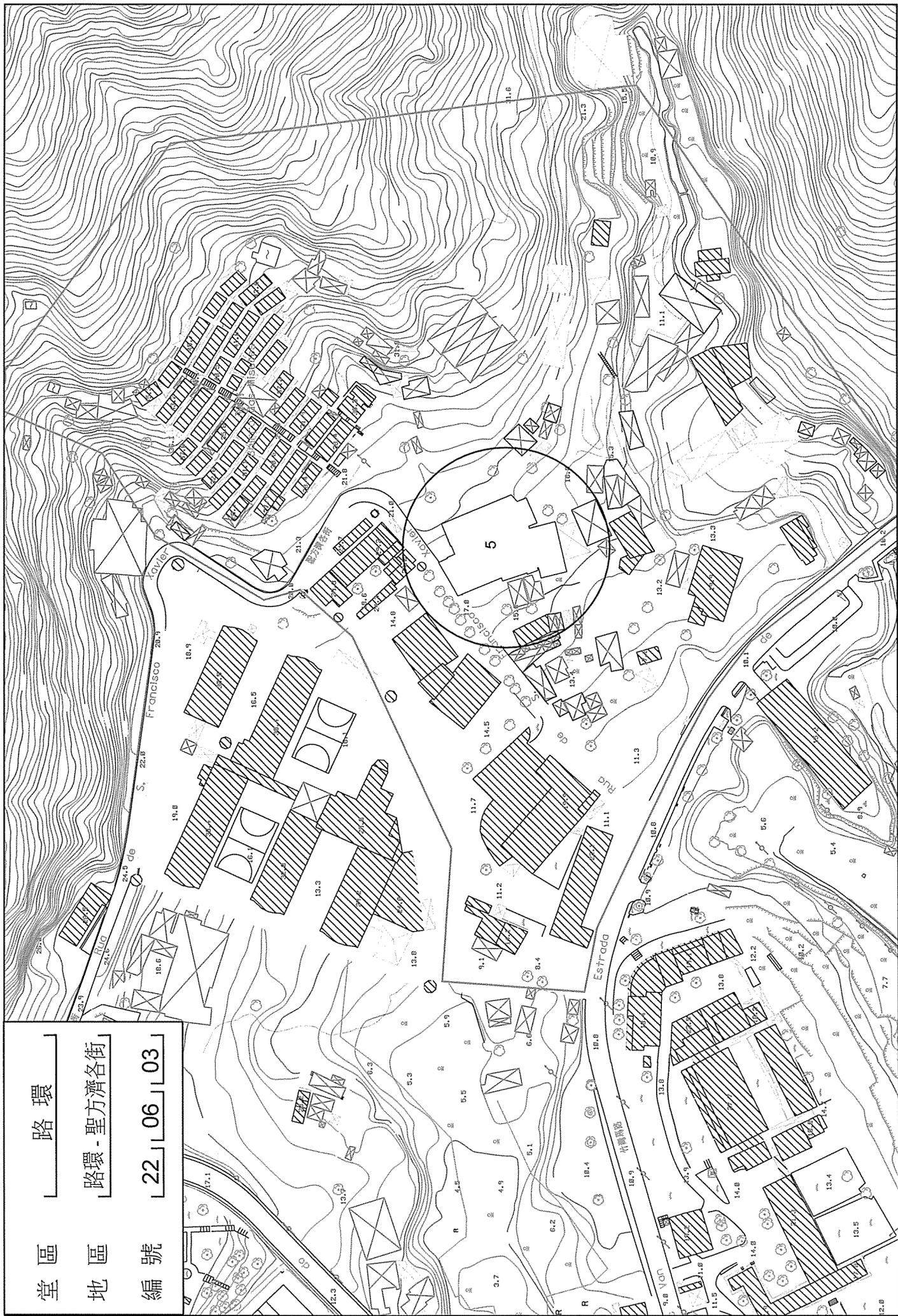
Iam Lei Leng

堂區
地區
編號

路環

路環 - 聖方濟各街

22 | 06 | 03



堂區

地區

編號

路環

路環 - 登峰路

01

22 | 10 | 03

